

Decreto nº 2.496, de 03 de maio de 2011.

Abre Crédito Especial, aponta recurso.

IVO DOS SANTOS LAUTERT, Prefeito Municipal de Taquari, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e conforme autorização contida na Lei nº 3.246, de 03 de maio de 2011,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto um Crédito Especial no valor de R\$ 92.496,10 (Noventa e dois mil, quatrocentos e noventa e seis reais com dez centavos), para atender as seguintes dotações orçamentárias:

Órgão: 08 SECRET. DA SAÚDE E MEIO AMBIENTE.

Unidade: 05 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08.244.0029.1074 BENEFÍCIOS EVENTUAIS

3.3.90.1400000000 Diárias - pessoal civil.....R\$ 2.258,62

08.244.0029.1072 OASF - Orient. e Apoio sociofamiliar - FEAS

3.3.90.3900000000 Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica.....R\$ 27.237,48

3.3.90.3000000000 Material de consumo.....R\$ 21.000,00

4.4.90.5200000000 Equipamentos e material permanente..... R\$ 13.200,00

3.3.90.3200000000 Material, bem ou serv. para dist. Gratuita.....R\$ 28.800,00

Art. 2º Servirá para cobertura de que trata o art. 1º, o superávit do exercício anterior recurso (1088- FMAS) no valor de R\$ 2.258,62; recurso (1101-PROJETO EMANCIPAR) no valor de R\$ 75.237,48 e a seguinte redução orçamentária:

Órgão: 08 SECRET. DA SAÚDE E MEIO AMBIENTE.

Unidade: 04 DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08.244.0029.2007 MANUTENÇÃO DO SERV. DE ASSIST. SOCIAL

3.3.90.3000000000 Material de consumo.....R\$ 7.500,00

3.3.90.3900000000 Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica.....R\$ 7.500,00

Art. 3º Esta Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TAQUARI, 03 de maio de 2011.

Ivo dos Santos Lautert
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Sérgio Junqueira Nunes
Secretário Municipal da Administração
e Recursos Humanos